



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

Portaria n.º 6015
De 05 de abril de 2022

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Norival Francisco de Lima, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal n.º 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** ao servidor público municipal, Sr. **ANTONIO RIVELINO BARBOSA, TÉCNICO SUPERIOR EM PSICOLOGIA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-3.922.908, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 647.238.446-00, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 05 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL